



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 20/07/2022

Órgão: DIO/DOM

### 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 102/2019.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MCB TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.652/0001-83, sediado na Rua José da Cruz, nº 383, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 094.531.597-00, residente e domiciliado na Rua José Matias, nº 117, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho (07) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 3895/2022, em 24/05/2022, resolvem PRORROGAR o Contrato de Nº. 102/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, e valor na cláusula terceira do Contrato Nº. 102/2019, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de 2022, conforme Pregão Presencial Nº. 038/2019 e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. 102/2019, prorrogado pelo prazo de 67 (sessenta e sete) dias letivos, com início em 20 (vinte) de julho (07) de 2022 (dois mil e vinte e dois) e término em 31 (trinta e um) de outubro (10) de 2022 (dois mil e vinte e dois).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivada ao contrato o valor total de R\$ 32.736,20 (Trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), conforme descrição na tabela abaixo:

*Elisandro Camilo de Oliveira*





# Prefeitura Municipal de Ecooporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIÁRIO	VALOR DA LINHA
(16) 20172108014	PETE	64,0	23 PASSAGEIROS	"Charles (Casa do aluno Victor) x João Santos x Ângelo Dal'Col x Igreja x Assentamento Lua branca x Lon x Fazenda Pedra Bonita x EEEFM José Teixeira Fialho"	R\$ 4,39	R\$ 488,60	R\$ 32.736,20
(17) 20172108015		47,3		"Assentamento Lua Branca x Lon x Gil x Córrego da Faca x Imburana"			
TOTAL.....							R\$ 32.736,20

Quilometragem e roteiro referente a **67 (sessenta e sete)** dias letivos.

**Parágrafo Único:** Considerando que o Processo Licitatório poderá ocorrer em tempo menor que **67 (sessenta e sete)** dias letivos, como pede o presente Termo, essa prorrogação poderá ser encerrada ao término do ato Licitatório.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Básico  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
21900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO  
FICHA – 245.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

  
MUNICÍPIO DE ECOOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

*El Manocho Cambé de...*



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

*Elissandro Camilo de Oliveira*  
MCB TRANSPORTES LTDA-ME  
ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

### Testemunhas:

- 1ª João Vitor Rodrigues da Silva CPF 192.584.497-89
- 2ª Marcell Augusto de O. Souza CPF 167.365.197-64